

O documento abaixo publicado na Edição complementar 8 - 3758 de 15/01/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

REGIMENTO INTERNO

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção de nomenclatura, nos documentos institucionais abaixo relacionados, sem alteração de mérito, conteúdo ou estrutura organizacional:

Documentos:

- Regimento Interno da Fundação Municipal de Saúde de Canoas;
- Organograma Institucional da Fundação Municipal de Saúde de Canoas;
- Resolução Conjunta nº 07/2026 do Conselho Curador da FMSC.

Onde se lê:

Núcleo Superior de Relações Institucionais e Governamentais

Leia-se:

Núcleo Superior de Comunicação e Relacionamento Institucional

Esclarece-se que a presente correção possui natureza exclusivamente redacional, não implicando criação, extinção ou modificação de atribuições, competências, vínculos hierárquicos ou critérios de ocupação de cargos, permanecendo inalterados todos os demais termos dos atos e documentos mencionados.

Canoas, vinte e um de janeiro de 2026. (21/01/2026)

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano

Diretora Presidente da FMSC

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição Complementar 1 - 3762 - Data 21/01/2026 - Página 2 / 2